



ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.17.1

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.17.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE DO BAIRRO DO CATOLÉ, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, PT Nº 1004958-13, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

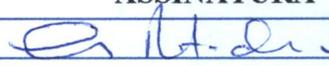
As 09h10min, a Presidente deu início à sessão, constatou que apenas uma empresa se fez representar para esta licitação, sendo ela: VAP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.565.011/0001-19, aqui representada pelo Sr. Valdisio Pinheiro, inscrito no CPF nº 267.401.683-34, onde o presente entregou à comissão os envelopes “A” e “B” e a documentação para o credenciamento. As 09h15min a Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, declarando como participante deste certame apenas a empresa acima qualificada. Em virtude de constar apenas uma empresa, a Presidente entrou em contato com o Secretário de Infraestrutura solicitando a presença de um engenheiro para que assim possa realizar a análise técnica da documentação. Registramos aqui a presença do engenheiro do município, Sr. Carlos Renato da Mota Bezerra – Engenheiro Civil - RNP 0604265212, que dará suporte a esta Comissão na análise técnica da habilitação. Em seguida, a Presidente procedeu à abertura do envelope “A”, concernente aos documentos de habilitação na presença do representante. A Presidente juntamente com os demais membros da comissão de licitação e o responsável técnico do município, passou a analisar toda a documentação apresentada pelo participante, inclusive com Parecer Técnico do engenheiro responsável técnico do município, aqui presente, apresentando resultado nos seguintes termos: a empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.565.011/0001-19** está **HABILITADA**, à prosseguir no certame, tendo em vista ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada. Indagado sobre a intenção de interpor recurso, o representante da empresa habilitada, respondeu que não tinha intenção de recorrer, abrindo mão do respectivo prazo. A Presidente deu vistas ao presente o envelope “B” – Proposta de Preços da licitante habilitada e em seguida procedeu na presença do representante a abertura do referido envelope. Logo após, a Presidente juntamente com os demais membros da comissão passou a analisar a proposta de preços, oportunidade na qual se verificou a conformidade da mesma com as exigências fixadas no edital, inclusive quanto ao preço, e necessitando serem analisadas as planilhas orçamentárias, solicitou análise técnica do engenheiro do município aqui presente. Concluída a análise, o engenheiro classifica a proposta de preços como válida, e nestes termos a comissão de licitação declara a proposta de preços da empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.565.011/0001-19**, **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** do certame, por ter cumprido na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada, com valor global de R\$ 1.954.555,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Ato contínuo, a Presidente perguntou ao licitante presente se tinha algo a declarar, quanto ao julgamento da licitação, tendo o mesmo afirmado que **NÃO**, abrindo mão do respectivo prazo recursal. Nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Presidente deu por encerrada a sessão às 12h40min, sendo então lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelo engenheiro do município, e pelo representante da licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	



Membro: Magno Rodiery Rodrigues Lima 

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

	RNP	ASSINATURA
Carlos Renato da Mota bezerra	0604265212	

LICITANTE PARTICIPANTE

PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	Valdisio Pinheiro	267.401.683-34	